

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013  
PROCESSO Nº 50500.036896/2013-25**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 018/2013, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
VIGILÂNCIA ARMADA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA B1  
VIGILÂNCIA – EIRELI.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **B1 VIGILÂNCIA - EIRELI** com sede na Rua Carlos Pena Filho, nº 376 – Afogados – Recife/PE – Cep: 50850-030, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.195.617/0001-87, representada neste ato pelo seu sócio gerente o senhor **NILTON SERGIO ZANINI** brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº. 5804713 expedida pela SSP/PE e CPF nº.642.902.634-53, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima Quarta do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo
- 1.1.1 a repactuação do valor do contrato para a categoria de vigilante, a partir de 1º de janeiro de 2014, no percentual de 7,6647%;
- 1.1.2 a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 018/2013, a partir de 30 de agosto de 2014, por mais 12 (doze) meses ou até conclusão de novo processo licitatório.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1 Com a repactuação, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 17.916,42 (dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e

quarenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014, passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 214.997,04 (duzentos e catorze mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme planilha de preços abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2014

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
Vigilância Armada 12x36 Noturna	2	3.279,61	6.559,23	78.710,76
Vigilância Armada 12x36 Diurna	4	2.839,30	11.357,19	136.286,28
<b>TOTAL</b>			<b>17.916,42</b>	<b>214.997,04</b>

2.2 Com a repactuação, as provisões para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação a mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

A partir de 1º de janeiro de 2014

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	R\$ 645,39
Férias e Abono de Férias	R\$ 937,49
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	R\$ 387,39
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.970,27</b>
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	R\$ 605,88
Aviso Prévio	R\$ 150,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.726,46</b>

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 225.158,20 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 066004 e Fonte de Recurso 0100, sendo:

- R\$ 10.161,16 (dez mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), referente à despesa decorrente estimada da repactuação para o período de 1º de janeiro a 29 de agosto de 2014;
- R\$ 72.262,89 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente à despesa estimada decorrente da prorrogação para o período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2014;
- R\$ 142.734,15 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), referente à despesa estimada decorrente da prorrogação para o período de 1º de janeiro a 29 de agosto de 2015.

2.4 Para cobertura da despesa foi repercutida a Nota de Empenho 2014 NE 300038.

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

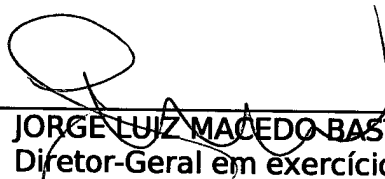
### CLÁUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 018/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 26 de agosto de 2014

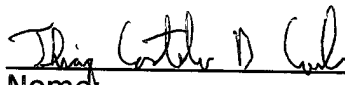
PELA CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
NILTON SÉRGIO ZANINI

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Thiago Castelo Branco Cresto  
CPF: 645.031.893-87  
CI: 98013006038 SSP/DF

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Wilton Lázaro Silva Araújo  
CPF: 015.017.281-80  
CI: 2.515.001 869-DF

